



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7154 - Terça-feira, 12 de dezembro de 2023
Divulgação: Terça-feira, 12 de dezembro de 2023 Publicação: Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.768, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, que "altera o parágrafo único do art. 1º na Lei nº 10.833, de 11 de fevereiro de 2010 – que determina a instalação, nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação no Município de Porto Alegre, de, no mínimo, 01 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a crianças com deficiência física ou mental e dá outras providências –, determinando a instalação gradativa dos equipamentos adaptados nas áreas destinadas ao lazer ou à recreação (*playgrounds*) das praças e dos parques no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.768, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456605_1.pdf

TORNA SEM EFEITO a publicação da Lei nº 13.761, de 08 de dezembro de 2023, na Edição do Diário Oficial de Porto Alegre, no EXECUTIVO, do dia 11 de dezembro de 2023, segunda-feira, Edição 6687, constante na página 2.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Lei nº 13.761, de 08 de dezembro de 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456762_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 995, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, que "altera os subitens 15.01, 15.06, 15.14 e 15.15 da Tabela XII da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, reduzindo as alíquotas dos serviços enquadrados nos subitens 15.01, 15.06, 15.14 e 15.15 para 3% no ano de 2024, 2,5% no ano de 2025 e 2% a partir de 2026."

LEI COMPLEMENTAR Nº 995, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456767_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.357, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, que "regulamenta o Sistema de Registro de Preços de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 22.357, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456606_1.pdf

DECRETO Nº 22.358, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 493.025,84 (quatrocentos e noventa e três mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)."

DECRETO Nº 22.358, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456802_1.pdf

DECRETO Nº 22.359, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 40.003.333,79 (quarenta milhões três mil trezentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)."

DECRETO Nº 22.359, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456803_1.pdf

DECRETO Nº 22.360, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, que "institui o Escritório de Prevenção às Violências (EPV) no Município de Porto Alegre e dá outras providências."

DECRETO Nº 22.360, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456815_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, DIOGO RUBIN DE TOLEDO, 19283, a pedido, do cargo de Técnico de Informática com Ênfase em Suporte, a contar de 01/11/2023, através do Ato 033 de 11/12/2023 (Processo 23.16.000051586-3).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JAIRO ANTÔNIO BEMFICA TERRES, 14796, a pedido, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 06/11/2023, através do Ato 033 de 11/12/2023 (Processo 23.16.000045316-7).

DEMITE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CLÁUDIO ROCHA IANKOSKI, 11290, por Aposentadoria, do cargo de Eletricista, a contar de 27/11/2023, através do Ato 033 de 11/12/2023 (Processo 23.16.000048528-0).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, THIAGO LOPES BERBIGIER, 14010, Técnico de Informática, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Suporte de Tecnologia da Informação, a contar de 01/11/2023, através do Ato 033 de 11/12/2023 (Processo 23.16.000051333-0).

DESPEDE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JOSÉ LUIS PORSCHE, 18805, por Falecimento, do cargo de Agente de Apoio Operacional, a contar de 20/11/2023, através do Ato 033 de 11/12/2023 (Processo 23.16.000053312-8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/01, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Nacional da Associação Nacional das Cidades Inteligentes e Inovadoras

(ANCITI), no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 888, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000139011-2).

AUTORIZA FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, Secretário Municipal da Saúde, a afastar-se do Município no dia 30 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito na agenda com o Ministro da Previdência, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 894, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000145167-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 79606/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CLARO S.A., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 890, de 07/12/2023 (Processo 22.0.000091972-5).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
FABIANE LEMOS CIDADE	1136291	Assistente Administrativo	Titular
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	360925	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Titular
GIANE PRENICKA	1104683	Assessor IV	Suplente

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a presidência da Secretaria Municipal de Parcerias, constituírem Comissão Julgadora, que tem como atribuição escolher a melhor proposta apresentada para adoção do Largo da Bandeira (064/07), localizado na Av. dos Industriários/Rua Cacequi/Rua Iraí, bairro Passo D'Areia (proposta com exploração comercial), nos termos da Lei nº 12.583, de 09 de agosto de 2019, a contar de 07/12/2023, através da Portaria 895, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000075070-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS	802028	Secretário Adjunto	Presidente	SMP
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador-Geral	Membro	GP
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236	Arquiteto	Membro	SMAMUS
ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	Coordenador	Membro	SMSURB
LUIS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Téc. em Trânsito e Transporte	Membro	EPTC
TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA	1553194	Assessor V	Membro	SMDET

MODIFICA, a contar de 21/11/2023, a Portaria 669, de 31/08/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7086, de 04/09/2023, que designou a Secretaria Executiva da Comissão do Polo do Centro Histórico, nos termos do artigo 4º do Decreto 21.986, de 17 de maio de 2023, conforme abaixo, através da Portaria 892, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000073058-0).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
RINALDO FERREIRA BARBOSA	1607278	Chefe de Equipe	Titular	SMCEC
MARIA PAULA JACOBY DE LAMARE	1633678	Arquiteto	Suplente	SMCEC

II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219	Arquiteto	Titular	SMCEC
JULIANA BELARDINELLI	793490	Engenheiro	Suplente	SMCEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEICAO, 340094/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2 - Comando Norte /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 06/12/2023 a 20/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 182 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000149257-8).

DESIGNA EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 168753/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2 - Comando Norte /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo RUDNEI MOREIRA SOARES, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 21/11/2023 a 20/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 181 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000146745-0).

DESIGNA MAIARA LUMERTZ DA LUZ, 1647830/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Segurança, 08800005, substituindo MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 12/02/2024 a 26/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 186 de 08/12/2023 (Processo 23.0.000152574-3).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 23.0.000152710-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 073 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000152710-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 21/11/2023, em relação a RENATA DA SILVA PAVIN, 1477080/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604286 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26626731 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000150714-1).

CESSA, a contar de 22/11/2023, em relação a SIMONE LOPES MULLER, 814067/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21661852 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26625766 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000150717-6).

CONVOCA LUCIANA DA SILVA TIETBOHL, 1665472/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26626924 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000149230-6).

CONVOCA GUILHERME MATOS BALHEGO, 1443011/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26625661 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000150716-8).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JAIME DA CONCEICAO PINTO, 127490/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/11/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26599927 de 08/12/2023 (Processo 23.13.000009264-2).

CONCEDE, a VALDELANIO HAUBERT DE AQUINO, 269650/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/11/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26586844 de 07/12/2023 (Processo 23.13.000009227-8).

CONCEDE, a MARLENE ELISA ONGARATTO BELMONTE, 511198/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 26585895 de 07/12/2023 (Processo 23.13.000009224-3).

CONCEDE, a MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/11/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26585108 de 07/12/2023 (Processo 23.13.000009209-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CAROLINA ROSA DA SILVA, matrícula 328320/2, Economista, lotada na Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 16/11/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26610420, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000146634-8).

CONCEDE, ao servidor HENRIQUE GOETTERT EICHLER, matrícula 1664018/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 20/11/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26611308, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000146604-6).

CONCEDE, à servidora GABRIELA DA SILVA, matrícula 1662864/1, Administradora, lotada na Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 08/11/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26611626, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000146592-9).

CONCEDE, ao servidor THIAGO DECARLI RAMOS, matrícula 1522329/1, Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 01/11/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26611899, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000146547-3).

CONCEDE, ao servidor JULIAN OTTONELLI, matrícula 1663070/1, Auditor de Controle Interno, lotado na Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 21/11/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26625761, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000146546-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora DÉBORA ALLINE DE MELLO, 1663712/1, Auditor de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 04/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26561037, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000149521-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03505001, substituindo CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 20/12/2023 a 03/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 255 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000148696-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 208, de 07/11/2023 que designou ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, 1554301/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, 03532001, substituindo PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, Procurador Municipal, AP101PR, de 02/01/2024 a 16/01/2024, por motivo de alteração de período, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 253, de 11/12/2023 (Processo 22.0.000142550-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 106, de 21/11/2023, publicada na Edição 7141, de 24/11/2023, com texto que passa a ser o seguinte: AUTORIZA OLIVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO, matrícula 1304305, Chefe de Equipe, afastar-se de suas funções para participar da São Paulo *International Summit* 2023 - XVIII Cúpula de Mercocidades, que será realizado no município de São Paulo/SP, no período de 21 a 25 de novembro deste ano, promovido pela Secretaria Municipal de Relações Internacionais de São Paulo, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 122, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000132884-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194/1, Assessor V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período 01/01/2024 a 31/03/2025, em virtude da designação como Gestora de Contrato, Contrato nº 84431/2023, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 26606347, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000064431-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 15/11/2023, em relação ao servidor NATAN BRAZ DA SILVA, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Portaria 116 de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 277, de 11/12/2023 (Processo 22.0.000007069-0).

DESIGNA a servidora JALHESA BARROSO PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 1631853/01, como Coordenadora, e os servidores GILMAR ROJAS DIAS, Assistente Administrativo, matrícula 1085492/01, JEFERSON DE OLIVEIRA NETTO, Jardineiro, matrícula 230367/06 e NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 1085620/01, como inventariantes, para composição da Comissão do Inventário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade -SMAMUS, para realização de inventariado no período de 18/12/2023 a 22/12/2023, através da Portaria 278, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000136996-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FABIO ÉDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, 1219332/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 09/10/2023 a 06/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77841/2022 e Aditivo 85008/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 131, de 05/12/2023 (Processo 22.0.000073916-6).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO CÉ, 1141317/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 18/11/2023 a 15/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 86493/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 130, de 05/12/2023 (Processo 22.0.000150225-9).

CONCEDE, ao servidor OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 09/10/2023 a 06/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77841/2022 e Aditivo 85008/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 132, de 06/12/2023 (Processo 22.0.000073917-4).

CONCEDE, à servidora BRUNA REGINA BRITTES GUEDES, 1501330/01, Engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 18/11/2023 a 19/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 80807/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 135, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000017523-4).

CONCEDE, ao servidor AGNELO FRANCISCO CHIODO, 731526/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 09/10/2023 a 06/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77841/2022 e Termo Aditivo 85008/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 133, de 06/12/2023 (Processo 22.0.000073902-6).

CONCEDE, ao servidor SAMIR TORRES, 1537660/01, ASSESSOR VI, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 07/01/2024 a 06/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de obras, relativo ao Contrato nº 77841/2022 e Termo Aditivo 85008/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 134, de 06/12/2023 (Processo 22.0.000076360-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JULIA LANNES PAIVA, 1634224, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 19/12/2023 a 04/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 82713, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26622085, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000051522-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JULIA LANNES PAIVA, 1634224, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 26534454, de 05/12/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo Produtivo – GIP, Nível 4, no período de 05/05/2023 a 04/05/2024, através da Portaria 26621619, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000051522-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 25313232, de 13/09/2023, publicada em 14/09/2023, a contar de 06/12/2023, referente a membro da comissão, para que consiste a nova composição da Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2023, conforme segue: ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe de Unidade, 1152815/01, MATHEUS PINTO LOPES, 1582178/01, Assessor V, e LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, 1663402/01, Assistente Administrativo, através da Portaria 26557713, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000093927-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LIRA RIOS ALVES PINTO, matrícula 1514199, cargo Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/11/2023 a 30/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato (nº do contrato PGM) nº 79518/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26530991 de 05/12/2023 (Processo 23.0.000138611-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 26444524 de 29/11/2023, que designou a servidora VITÓRIA BIERHALZ PASQUALLI, Assistente Administrativo, matrícula 1629522/01, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, FG 6, 11160044, da Unidade de Projetos/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Setor 52600008, substituindo ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO, Professor, matrícula 1287290/01, por motivo de Férias, de 18/12/2023 a 06/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26634836, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000084507-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço do Contrato 87090/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, com execução nos dias 09 e 10 de dezembro de 2023, cujo objeto é realizar duas apresentações do Espetáculo Musical de Rodrigo Almada, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2023, durante o Encontro Beneficente de Carros Rebaixados, através da Portaria 790 de 08/12/2023 (Processo 23.0.000143188-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 86597/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e SAVEGAME TREINAMENTO PESQUISA E CONSULTORIA LTDA, inscrito na CNPJ nº 30.043.924/0001-36, cuja vigência é de 01/10/2023 a 01/12/2023, e o objeto é a atuação como Parecerista em Projetos do Edital de Cinema da Lei Paulo Gustavo, através da Portaria 791, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000112071-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTINE ROCHOL, 300837/02, Técnico Comunicação Social, a afastar-se de suas funções para participar do 33º COSEMS/RS, de 30/10/2023 a 31/10/2023, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26620881, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000126473-7).

AUTORIZA JANE IANDORA HERINGER, 539676/02, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar

da Jornada Edusex, dia 08/12/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26447533, de 29/11/2023 (Processo 23.0.000144220-1).

AUTORIZA ANA PAULA DE LIMA, 355231/07, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde, de 11/12/2023 a 14/12/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26447130, de 29/11/2023 (Processo 23.0.000135420-5).

AUTORIZA DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/01, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 11º Encontro da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, de 27/11/2023 a 29/11/2023, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26622832, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000123662-8).

AUTORIZA CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 33º Congresso COSEMS/RS, de 30/10/2023 a 31/10/2023, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26629787, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000125943-1).

CONCEDE, à servidora ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 17133802, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 06/12/2023 a 05/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 68165/2018 – SEI 18.0.000047860-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26580736 de 06/12/2023 (Processo 22.0.000159423-4).

CONCEDE, ao servidor JAYME SVIRSKI, matrícula 364347-01, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 28/12/2023 a 27/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81356/2022 – SEI 22.0.000039282-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26580561, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000011323-9).

CONCEDE, à servidora FABIANA CALCAGNO MILLER, matrícula 1644254-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 16/10/2023 a 27/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26580985, de 06/05/2023 (Processo 23.0.000148295-5).

CONCEDE, à servidora TATIANE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1271814-01, cargo Administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 01/01/2024 a 30/10/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 73644 – SEI 20.0.000090055-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26609385, de 08/12/2023 (Processo 22.0.000079063-3).

CONCEDE, à servidora DUANE BRITES DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula 142784901, cargo Terapeuta Ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26625118, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000072640-0).

CONCEDE, à servidora MARA LAGO, matrícula 274735-02, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 11/05/2023 a 10/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82800/2023 – SEI 23.0.000044137-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26626170, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000120111-5).

CONCEDE, à servidora CAROLINE EIDELWEIN DANI, matrícula 1030043-01, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 01/11/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26624866, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000129154-8).

CONCEDE, à servidora MARISELDA TECCHIO, matrícula 1129783-01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 29/12/2021 a 30/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71776/2020 – SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26580808, de 06/12/2023 (Processo 23.0.000146870-7).

DESIGNA ANTONIO ADELIR PRATES, 557629/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente e Transporte/Serviço de Higienização e Limpeza /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301106, substituindo JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/11/2023 a 30/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25795916 de 17/10/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021, os servidores CAROLINA KOPPER FAGUNDES, matrícula 1448773.02, cargo Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, GUILHERME DE LIMA DORNELES, matrícula 1525298.01, cargo Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Suplente e WILLIAM WEBER CARPES, matrícula 1112210.01, cargo Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 68215/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSPORTES IRMÃOS FEIJO LTDA ME, CNPJ 01.733.478/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 03/12/2018 a 02/12/2024, através da Portaria 26628857, de 12/12/2023 (Processo 19.0.000112775-9).

DESIGNA, a contar da Ordem de Início, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87161/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORTHOS SAÚDE SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 37.935.182/0001-00, para a prestação de serviços de médicos na área de Pediatria, para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início, no valor global de R\$ 3.234.000,00 (três milhões duzentos e trinta e quatro mil reais), através da Portaria 26637375, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000075099-9).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	307194	Assistente Administrativo
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	330386	Assistente Administrativo
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	547466	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	1193537	Assistente Administrativo
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	1083139	Assistente Administrativo
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	1133934/01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
MARLISE EICHWALD (Titular)	469613/05	Enfermeira
OLAVO MACHADO TORRES (Suplente)	463696/02	Médico Especialista

RETIFICA a Portaria 26434822, de 29/11/2023, que autorizou PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 133940/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 22º Encontro da Associação Brasileira de Registro de Câncer, de 29/11/2023 a 01/12/2023, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, incluindo

vencimentos e demais vantagens, em relação às datas de afastamento que passa a ser apenas o dia 01/12/2023, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26627281, de 11/12/2023 (Processo 23.0.000123154-5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, matrícula 713391/01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Serraria/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETAs Sul, da Equipe ETE Serraria/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, substituindo LUIZ CARLOS QUOOS, matrícula 700438/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 10/02/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3165 de 11/12/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso
de suas atribuições legais,**

CONCEDE, a HELIO UBIRAJARA DA SILVA, 656899/7, Adido, da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 02/10/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 3153 de 11/12/2023 (Processo 22.10.000005747-5).

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 320666/3, Mecânico, OP10204, adido, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo RODRIGO FERREIRA FORTES, 1158201/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de licença prêmio, de 23/12/2023 a 06/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3149 de 11/12/2023 (Processo 18.10.000000408-6).

DESIGNA ARI DE SOUZA ALCANTARA, 315294/2, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo RICARDO MATHIOLA GOMES, 1259890/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 22/12/2023 a 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3150 de 11/12/2023 (Processo 17.10.000004328-0).

DESIGNA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84325000, substituindo ROBERTO RUFATTO, 723530/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de licença prêmio, de 27/11/2023 a 11/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3151 de 11/12/2023 (Processo 23.10.000001328-7).

DESIGNA MAURICIO DO CARMO, 1304593/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84320000, substituindo RAFAEL VENDITI DE LEO, 1112694/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 03/12/2023 a 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3152 de 11/12/2023 (Processo 21.10.000005508-6).

DESIGNA BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84240000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, de 23/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3162 de 11/12/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 112341.6, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato, PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 111281.3, Montador Eletromecânico, OP20206, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000010449-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa TORAQUA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.139.028/0001-70. É objeto do presente Contrato a contratação de serviços de Avaliação de desempenho e aquisição de dados dos Grupos Motor-Bomba (GMBs) da Estação de Bombeamento de Água Tratada (EBAT) BOA VISTA, com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de 05/06/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 3141 de 07/12/2023 (Processo 22.10.000010449-0).

DESIGNA FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Química III/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Química III/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84233000, substituindo ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 05/02/2024 a 05/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3154 de 11/12/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84230000, substituindo RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201/2, Químico, ES218NS, por motivo de férias, de 08/01/2024 a 27/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3155 de 11/12/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84242000, substituindo BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3164 de 11/12/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84241000, substituindo GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 06/11/2023 a 22/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3161 de 11/12/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84242000, substituindo BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 23/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3163 de 11/12/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe ETE Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84221000, substituindo ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS, 707044/2, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3157 de 11/12/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JOSE CLAUDIO RODRIGUES SOTORIVA, 737474/3, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe ETE Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84221000, substituindo ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS, 707044/2, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/02/2024 a 20/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3158 de 11/12/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA CAMILA EGRES DUTRA, 1492462/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Química I /Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Química I /Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84231000, substituindo KARINE RODEGHIERO, 845106/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 31/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3159 de 11/12/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ANTONIO LUIS FREIRE, 708978/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe ETE Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84213000, substituindo CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/02/2024 a 28/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3160 de 11/12/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Química III/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Química III/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84233000, substituindo ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de licença prêmio, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3156 de 11/12/2023 (Processo 15.10.000000256-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2933/2023 de 13/11/2023, que designou DIOMAR MELO RIBEIRO, 1316168/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo JEFERSON BERTIL MANCIA, 1260197/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, de 26/12/2023 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3147 de 08/12/2023 (Processo 20.10.000007460-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, ORESTES F MARCON FILHO, 18705.0/03, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Titulação e Cadastro, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30402107, vaga 4000156, durante o impedimento do titular PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 67791.0/03, Engenheiro, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26491273, de 11/12/2023 (Processo 21.14.000007359-8).

DESIGNA, a contar de 01/12/2023, ALEX MOROZINI PANTALIÃO, 68424.0/02, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004107, vaga 4000080, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26626266, de 11/12/2023 (Processo 23.14.000005673-2).

DESIGNA, a contar de 01/12/2023, MARCOS ANDRÉ ALVES MARTINS DOS SANTOS, 163198.5/01, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004107, vaga 4000083, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26626425, de 11/12/2023 (Processo 23.14.000005673-2).

DESIGNA, a contar de 01/12/2023, JOSÉ EDSON RODRIGUES GOMES, 163089.0/01, Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividade, 14130003, FG3 da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004107, vaga 4000082, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26626332, de 11/12/2023 (Processo 23.14.000005673-2).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA, 164493.9, Engenheira Química deste Departamento, a contar de 22/11/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 26633433 de 11/12/2023 (Processo 23.17.000004443-4).

CONCEDE, a FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA, 159525.3, Oficial de Gabinete deste Departamento, a contar de 16/10/2023, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letras "i", "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 002/2015 - DMLU, através da Portaria 26633109 de 11/12/2023 (Processo 23.17.000004336-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO CARLOS MARIA SOARES, 65048.4, Apontador, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir MAURICIO RAMOS BARCELOS, 12782.9, Gari, por impedimento legal do titular, de 04/12/2023 até 02/03/2024, através da Portaria 26623452 de 11/12/2023 (Processo 22.17.000000136-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município, no dia 07 de dezembro de 2023, dos servidores relacionados abaixo, sem ônus adicionais, mantendo os vencimentos para cada um dos servidores, para acompanhar as atividades do Baile da 29ª Colônia de Férias dos Idosos, no dia 07 de dezembro de 2023, em Tramandai/RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985 e Decreto 21.458/2022, através da Portaria 1114, de 11/12/2023 (Processo 23.15.000008110-6).

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
CRISTIANO ATELIER RORATTO	1027905/03	PRESIDENTE
MOISES FRAGA GONCALVES	1465481/05	CHEFE DE GABINETE
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	1633198/01	ARTICULADOR REGIONAL
VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO	1177761/06	VICE PRESIDENTE
GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI	1054996/03	COORDENADOR DE ASSESSORIA
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS	994471/06	ASSESSOR
ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA	1574116/01	ASSESSOR
SELMAR PROVENSI	1232827/05	ARTICULADOR REGIONAL
EVELIZE MOREIRA FABRICIO	1540530/01	COORDENADOR DE ASSESSORIA

CONCLUI e encerra a Sindicância instaurada através da Portaria 144/2017, que determinou a apuração dos fatos constantes no Processo nº 007.000714.16.0.00000, conforme Despacho do Presidente da CPS, determinando o arquivamento, através da Portaria 1113 de 11/12/2023 (Processo 23.15.000003621-6).

CONVOCA MATHEUS BORBA DOS SANTOS, 941193, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/11/2023, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1111, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000140078-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no PE/RP 333/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000026216-1, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa Ambientalmax Soluções LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização, no período de 10/12/2023 a 20/11/2024, através da Portaria 1104, de 06/10/2023 (Processo 22.15.000000761-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula
Fiscal de Serviço	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS Monitor	762122/01

LOTA MATHEUS BORBA DOS SANTOS, 941193, Assistente Administrativo, Adido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 16/11/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1110, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000140078-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA SERON, matrícula nº 22667, Contador, para atuar como Fiscal de Contrato e ESEQUIEL STEIL, matrícula nº 22888, Contador, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 022/2023, firmado com a empresa Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda., CNPJ 42.695.523/0001-40. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 05/02/2024, através da Portaria 123, de 11/12/2023 (Processo 23.16.000050502-7).

PRORROGA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a vigência da Comissão de Sindicância, publicada pela Portaria 079 de 13/09/2023, prorrogada pela Portaria 113 de 27/11/2023, para apurar os fatos referentes à localização de Expedientes Administrativos de Recursos de Autuações, pelo período de 40 (quarenta) dias, a contar de 02/12/2023, através da Portaria 122 de 08/12/2023 (Processo 22.16.000017259-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 328 de 03/12/2023 (Processo 21.13.000005022-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
89130	ELOIR CRESANI DOS SANTOS FARIA	10/09/2021

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(à) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade JÚLIO CEZAR SALABERRY DE AZEVEDO, matrícula nº 211828, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional AC-1.10.02.C.10-0, cargo de Operário, padrão 02 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/11/2023, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: IVONETE RODRIGUES DA CUNHA, companheira, a contar de 23/11/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1285, de 08/12/2023 (Processo 23.13.000009196-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo BERCILINO DOS SANTOS MACHADO FILHO, matrícula 94861, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.D.11-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 22/07/2023, inativado conforme Portaria 756/2022, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ALBA TERESINHA ROSA DE LIMA, companheira, a contar de 22/07/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1248, de 05/12/2023 (Processo 23.13.000007548-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato Portaria 027, de 13/01/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor aposentado ERNI FLORES FRAGA, matrícula nº 63876, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional AA-1.04.06.F.11-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-F, Regime de Repartição Simples, Regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/07/2022, inativado conforme Portaria 422/2018, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de uma nova pensionista, distribuídos da seguinte forma: cota de 50%, correspondente ao valor de, a ELISABETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, companheira, a contar de 31/07/2022, e cota de 50%, correspondente ao valor de, a ROBERTA DOS SANTOS FRAGA, filha, até a data limite de 21 anos, completados em 01/03/2031, a contar de 31/07/2022, através da Portaria 1268, de 08/12/2023 (Processos 2.13.000005054-5 e 23.13.000009271-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007145-3 – MODIFICA, em relação a MARFISA MARIA DALLA CORTE, 378930/2, Médico Especialista, ESM101ESM, a averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989,

efetuada através do Processo 22.13.000007145-3, publicado em 20/01/2023, que passa a ser o seguinte, face revisão:

Total de 1089 dias = 02 anos, 11 meses, 29 dias.

- Aelbra Educacao Superior - Graduacao E Pos-Graduacao S. – 02/09/1996 a 29/04/1997;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/06/1985 a 31/03/1986;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/01/1994 a 30/06/1995.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000007081-9 - DEFERE, em relação a JOSIMERY PALMEIRA FERREIRA GOMES, 1445936/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2337 dias = 06 anos, 04 meses, 27 dias.

- Industria Mecanica Gena LTDA - 01/02/1990 a 23/04/1990;
- Baratari Modas LTDA - 07/11/1990 a 23/04/1991;
- Tecelagem Parahyba do Nordeste SA - 17/05/1993 a 06/08/1993;
- Auto Escola Dois Irmaos LTDA - 02/06/1997 a 22/05/1998 e 03/11/1998 a 18/02/1999;
- Curso Pratico para Motorista Gavea LTDA - 01/04/1999 a 30/04/1999;
- Associacao Comunitaria de Moradores Sao Guilherme - 18/04/2012 a 31/12/2013 e 08/02/2017 a 05/10/2018;
- Escola Infantil Querubim LTDA - 01/04/2014 a 09/01/2015.

Processo 23.13.000007806-2 - DEFERE, em relação a JANECE SANTOS PEREIRA, 1483242/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3791 dias = 10 anos, 04 meses, 21 dias.

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 20/04/1989 a 31/08/1989;
- Gold Invest Industria e Comercio de Ouro S/A - 15/08/1991 a 08/12/1991;
- Datamec SA Sistemas e Processamento de Dados - 20/04/1992 a 03/06/1997;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/10/1998 a 30/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/12/1999 a 30/04/2003.

Processo 23.13.000007806-2 - DEFERE, em relação a JANECE SANTOS PEREIRA, 1483242/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5353 dias = 14 anos, 08 meses, 03 dias.

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/06/1988 a 31/03/1989;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/07/2003 a 31/03/2004;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/08/2004 a 31/12/2005;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/02/2006 a 31/05/2006;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/07/2006 a 31/05/2008, 01/08/2009 a 31/03/2015 e 01/07/2015 a 31/03/2019.

Processo 23.13.000008031-8 - DEFERE, em relação a ALESSANDRA SAMBERG MOLINA, 765391/2, Nutricionista, ES127NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5745 dias = 15 anos, 09 meses.

- Per. contr. CNIS 1 - 01/04/2002 a 29/02/2008 e 01/05/2008 a 30/06/2009;
- Per. contr. CNIS 2 - 01/07/2009 a 31/08/2009;
- Per. contr. CNIS 3 - 01/09/2009 a 28/02/2018.

Processo 23.13.000008238-8 - DEFERE, em relação a CLEONICE DA FONSECA LIMA, 1179136/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 306 dias = 10 meses, 06 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS - 30/07/2012 a 31/05/2013.

Processo 23.13.000008679-0 - DEFERE, em relação a LUCIANO DO VALLE, 981087/3, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4880 dias = 13 anos, 04 meses, 15 dias.

- Arcos Dourados Comercio de Alimentos SA - 13/03/2000 a 16/03/2000;
- Andre Carvalho Benati - 05/06/2002 a 12/02/2005;
- Companhia Carris Portoalegrense - 28/05/2007 a 13/06/2008;
- Empresa Publica de Transporte e Circulacao S/A - 14/10/2010 a 30/04/2020;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/01/2007 a 31/01/2007.

Processo 23.13.000008772-0 - DEFERE, em relação a ANA PAULA ARAUJO, 467483/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 694 dias = 01 ano, 10 meses, 29 dias.

- Centro de Atendimento Infantil Arco-iris Magico Ltda - 02/03/1998 a 31/01/2000.

Processo 23.13.000008760-6 - DEFERE, em relação a CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, 81398/4, Apontador, AC10304, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 326 dias = 10 meses, 26 dias.

- Supermercados Real SA - 10/08/1978 a 25/08/1978;
- Mesbla S A - 10/07/1980 a 07/10/1980;
- Associacao Encarnacion Blaya - 21/05/1986 a 11/07/1986;
- Servired S.A - 11/08/1986 a 09/09/1986;
- Vetagro - Feiras, Eventos e Promocoas Ltda - 24/11/1986 a 10/02/1987;
- Manzoli SA Comercio e Industria - Massa Falida - 07/03/1988 a 26/04/1988;
- Ecco Servicos Gerais Ltda - 14/12/1984 a 28/12/1984.

Processo 23.13.000008347-3 - DEFERE, em relação a THEREZA CRISTINA RODRIGUES, 547582/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 922 dias = 02 anos, 06 meses, 12 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 31/05/2000 a 08/12/2002.

Processo 23.13.000008192-6 - DEFERE, em relação a FERNANDA MAYA GUIMARAES, 824115/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1624 dias = 04 anos, 05 meses, 14 dias.

- Edusporte Bercario Creche E Recreacao Ltda - 02/03/2009 a 31/10/2010; 01/12/2010 a 31/10/2011; 01/12/2011 a 19/02/2012; 03/09/2012 a 31/10/2012 e 01/12/2012 a 08/02/2013;
- Uniao Sul Brasileira De Educacao E Ensino - 14/02/2013 a 04/06/2014.

Processo 23.13.000007848-8 - DEFERE, em relação a FABIANA FEROLETO, 679310/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2116 dias = 05 anos, 09 meses, 21 dias.

- Maria Marlene Carvalho - 16/09/1996 a 07/12/2000;
- Brifsys Desenvolvimento, Comercio E Servicos De Tecnolo. - 01/02/2001 a 31/12/2001;
- Serta Recursos Humanos Ltda - 01/01/2002 a 29/08/2002.

Processo 23.13.000007712-0 - DEFERE, em relação a TASSIA LOPES DOS SANTOS, 1262890/2, Professor, ED103M5, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2153 dias = 05 anos, 10 meses, 28 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 03/02/2015 a 31/12/2020.

Processo 23.13.000006499-1 - DEFERE, em relação a JANICE MARTINS DA COSTA BERNARDI, 947857/3, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de

28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4663 dias = 12 anos, 09 meses, 13 dias.

- Nao Cadastrado - 16/10/1995 a 16/10/1997;
- Lextrade Participacoes e Investimentos Ltda - 23/01/1998 a 03/03/1998;
- Hospital Espirita de Porto Alegre - 04/05/1998 a 18/06/1998; 01/08/1998 a 07/08/1998;
- Fundacao de Empreendimentos Cientificos e Tecnologicos - 01/06/1999 a 11/01/2000; 16/04/2000 a 17/04/2000;
- Sandra Regina Peretti Paixao - 05/02/2001 a 13/03/2002;
- Winge Agricola e Comercial de Plantas Ltda - 14/03/2002 a 08/07/2005;
- Atento Brasil S/A - 03/11/2005 a 06/03/2006;
- Valter Rossato - 02/05/2007 a 30/12/2007;
- SJ Prestadora de Servicos Administrativos Ltda - 12/05/2011 a 06/01/2012;
- Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados n - 28/11/2012 a 31/01/2013;
- CG Servicos Fiscais e de Departamento de Pessoal Ltda - 04/02/2013 a 19/02/2013;
- Centro Infantil Anjos da Tinga - 02/04/2013 a 30/06/2013;
- Associacao Beneficente Amurt-Amurtel - 03/02/2015 a 22/08/2017;
- Per. contr. CNIS 10 - 01/06/2008 a 31/08/2008;
- Per. contr. CNIS 11 - 01/10/2008 a 30/11/2008;
- Tempo de Beneficio - 19/06/1998 a 31/07/1998; 12/01/2000 a 15/04/2000.

Processo 22.13.000004778-1 – MODIFICA o Despacho que modificou a averbação de tempo de serviço de ELLEN LUISE SCHULTZ, 436190/1, Professor, ED103M5, efetuada através do Processo 22.13.000004778-1, publicada em 07/12/2023, quanto aos empregadores que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou, face revisão:

- Instituto Piaget Sociedade Para Desenvolvimento Humano - 05/03/1996 a 17/01/1997;
- Servico Social da Industria SESI - 01/03/1994 a 01/11/1994.

Processo 23.13.000001844-2 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço de JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, Assistente Adminsitrativo, AA10406, efetuada através do Processo 23.13.000001844-2, publicada em 12/05/2023, referente à Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS, quanto aos empregadores e o total de dias que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou, face revisão:

Total de 1551 dias = 04 anos, 03 meses, 01 dia.

- Cafesul Alimentos Ltda - 12/07/1990 a 08/03/1991;
- Paulo Raimundo Barbosa - 02/04/1991 a 20/06/1991;
- Jockey Club do Rio Grande do Sul - 31/08/1991 a 05/04/1992;
- Mariani Empreendimentos e Gestao do Patrimonio Imobilia. - 06/04/1992 a 18/05/1993;
- Carolina Fischinger Moura de Souza - 01/10/1994 a 21/11/1995;
- Empresa Jornalística J.C. Jarros Ltda - 02/05/1996 a 09/08/1996;
- Vutto Consultoria Empresarial Ltda - 06/08/1997 a 03/11/1997.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000152634-0 - DEFERE, o pedido de exclusão dos registros de falta, nos dias 01, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de outubro de 2023 e nos dias 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2023, relativos ao servidor JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE, 1159852/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000087466-3 - INDEFERE, em 07/12/2023, em relação a ANDRESSA FAORO DA SILVA, matrícula 1527665-01, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade, por falta de amparo legal e conforme Parecer da CPAGFG.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

Processo 23.10.000010355-3 – DEFERE, em 08/12/2023, o pedido de exclusão do registro de meias-faltas dos dias 12/09/2023 e 29/09/2023, relativo ao servidor IVAN LOPES, 165083.1, Técnico em Saneamento/Temporário, da Equipe Laboratório de Hidrômetro - DC/GCON, com base na manifestação da chefia.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso
de suas atribuições legais,**

Processo 23.10.000004369-0 - RESCINDE o Contrato de Trabalho da servidor NEI MARCELO ZAMBIASI, 1525158/02, Agente de Saneamento/Temporário, a contar de 21/11/2023.

Estagiários

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

FAZ CESSAR, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, o Contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 034, de 11/12/2023 (Processo 23.16.000051893-5).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
EMILLY DE OLIVEIRA PEREIRA	804334	09/11/2023
PATRICK CRUZ DIOGO	804310	19/10/2023

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 181/2023

**CONCURSOS PÚBLICOS 747 E 748
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (DMLU) E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
PROCESSO 23.0.000140026-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado dos Recursos Administrativos apresentados sobre o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo I, deste Edital.
2. O Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo II, deste Edital.
 - 2.2. Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção indeferida, caso tenham interesse em permanecer inscritos nos presentes concursos públicos, deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Anexo II - Cronograma Estimado de Execução, do Edital de Abertura 165/2023.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado dos Recursos Administrativos Apresentados Sobre o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456784_1.pdf

Anexo II - Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456784_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2023
PROCESSO 21.0.000038686-0**

Estabelece procedimentos de interlocução entre a SMTC e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no subsídio ao atendimento dos usuários de serviços públicos e procedimentos para adoção de medidas em caso de não atendimento de demandas da sociedade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) estabelecer normas e procedimentos de auditoria e correição;

CONSIDERANDO que compete à Unidade de Acesso à Informação (UAI) e à Unidade de Transparência e Cidadania (UTC), da Diretoria de Transparência e Cidadania (DTC), coordenar e monitorar as demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), do Portal de Transparência e do Portal de Dados Abertos, assegurando o cumprimento das normas relativas ao acesso às informações públicas previstas em Lei;

CONSIDERANDO que compete à Ouvidoria-Geral do Município (OGM) receber, analisar e instruir as manifestações dos usuários da Ouvidoria, encaminhando-as aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e às áreas competentes para adoção de providências cabíveis, além de monitorar o encaminhamento e o atendimento das manifestações recebidas e endereçadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal para apreciação e providências nos prazos e disposições estabelecidas;

CONSIDERANDO que compete à Equipe de Fiscalização do 156 (FISC156), efetuar o devido acompanhamento das solicitações e demandas encaminhadas pelos usuários dos serviços públicos ou cidadãos para a Central de Atendimento ou sistema 156, concernentes à abertura de protocolos de serviços, consultas sobre andamento e tramitação de protocolos de serviços, reparos, solicitações de fiscalização, dúvidas, consultas ou pedidos de qualquer outro serviço público da Prefeitura de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que compete à Unidade de Relacionamento com o Cidadão (URC) zelar pela atualização das informações dispostas na Carta de Serviços do Município de Porto Alegre à população, assim como efetuar todas as alterações, inclusões, atualizações e exclusões sistêmicas desta, subsidiada pelas informações vindas dos órgãos competentes pela execução de cada serviço ofertado;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral do Município (CGMUNI) analisar e propor a instauração de procedimentos disciplinares para apuração e responsabilização de agentes públicos na ocorrência de descumprimento injustificado de recomendações do controle interno, das decisões do controle externo, de não atendimento de demandas relativas a Investigações Preliminares Sumárias, a Sindicâncias Patrimoniais, a Sindicâncias, ou ainda, demandas vindas da OGM, pelo sistema me-OUV, ou da Transparência, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO que compete à Controladoria-Geral do Município (CGM) coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades de controle interno da Administração, manifestando-se mediante informações, instruções, relatórios, inclusive de gestão fiscal, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e a sanar as possíveis irregularidades e a colaborar na obtenção de desempenhos mais eficientes na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o atendimento aos usuários de serviços públicos ofertado pelos diversos canais de atendimento geridos pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) se caracteriza pela transversalidade, com representatividade das múltiplas Secretarias e órgãos vinculados ao Poder Executivo Municipal, assim como suas plataformas digitais de gestão e atendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito da Administração Pública Municipal, o procedimento a ser adotado em caso de atraso no atendimento a demandas provenientes da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Para efeitos dessa Instrução Normativa são consideradas as seguintes demandas da sociedade, do controle externo ou de normas e procedimentos internos:

- I - Pedidos de acesso à informação, recebidos por meio do e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão) de forma passiva, e de forma ativa pelo Portal de Transparência e Dados Abertos;
- II - Manifestações de Ouvidoria (denúncia, elogio, reclamação e sugestão), recebidas por meio do sistema eletrônico me-Ouv (Sistema de Ouvidoria Municipal de Porto Alegre);
- III - Solicitações da população referentes aos serviços públicos prestados pelos órgãos municipais, recebidos por meio da Central de Atendimento ao Cidadão 156, nos seus diversos canais de atendimento;
- IV - Revisão e atualização constante das informações disponibilizadas para a população na Carta de Serviços pelos órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Municipal competente; e
- V - Demandas relativas a processos disciplinares, como Investigação Preliminar Sumária, Sindicância Patrimonial e Sindicância;
- VI - Demandas relativas aos dados disponibilizados pela Administração Municipal no Portal Transparência e Portal de Dados Abertos.

Art. 2º Referente aos prazos de retorno dos órgãos e entidades representados nos canais de atendimento aos usuários de serviços públicos geridos pela SMTC, estes deverão providenciar execução do serviço e/ou resposta apropriada às demandas da população.

§ 1º As demandas recebidas pela Central de Atendimento ao Cidadão – 156 possuem prazo específico para cada tipo de serviço, podendo variar de 01 (um) a 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, conforme determinação do órgão responsável pela execução dos mesmos.

§ 2º Os pedidos de acesso à informação (e-SIC) devem ser respondidos pelo(a) órgão/entidade em até 20 (vinte) dias, a contar do 1º dia do recebimento do pedido, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) dias, mediante justificativa, a ser enviada antes do término do prazo de origem.

§ 3º As manifestações de Ouvidoria devem ser respondidas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do registro no sistema me-Ouv, podendo ser prorrogadas uma única vez, de forma justificada, por igual período.

§ 4º As demandas da CGMUNI referentes à Investigação Preliminar Sumária, à Sindicância Patrimonial e à Sindicância devem ser respondidas no prazo de 15 (quinze) dias contados do envio da demanda ao responsável, prorrogável por igual período, mediante justificativa a ser enviada antes do término do prazo de origem.

§ 5º As demandas oriundas da Unidade de Transparência e Cidadania (UTC) referentes à necessidade de ajustes, melhorias ou inclusão de dados no Portal Transparência e Portal de Dados Abertos, devem ser respondidas no prazo de 10 (dez) dias, e implementadas no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogadas, de forma justificada, por igual período.

Art. 3º Ultrapassado o prazo estabelecido para atendimento de demandas provenientes da sociedade, as Unidades da SMTC (DTC, OGM e CGMUNI) cientificarão a CGM acerca da inconformidade.

§ 1º O meio a ser utilizado para cientificação das demandas em atraso e respectivos desdobramentos será o

Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante processo de nível de acesso restrito.

§ 2º A cientificação das demandas em atraso será realizada por lote mensal.

§ 3º Excetuam-se as demandas em atraso recebidas pela Central de Atendimento ao Cidadão – 156, as quais devem ser direcionadas para a Ouvidoria-Geral do Município, pelo(a) próprio(a) solicitante.

Art. 4º A CGM, ciente da não conformidade, analisará o fato apresentado e, em caso de constatação de descumprimento legal, manifestar-se-á, recomendando ao órgão ou entidade municipal responsável pela demanda em aberto, o atendimento, em até 30 (trinta) dias.

§ 1º A CGM disporá de 05 (cinco) dias úteis para realizar a análise.

§ 2º O prazo de 30 (trinta) dias é estipulado para fins de atendimento de recomendação, todavia, o(a) órgão/entidade que não atender os prazos estabelecidos às demandas do e-SIC e me-Ouv já estará incorrendo em descumprimento legal.

Art. 5º O órgão ou entidade municipal responsável deverá retornar à CGM, no prazo a ser estabelecido no *caput* do art. 4º, o atendimento, ou não da demanda.

§ 1º Nos casos em que for verificada a ausência de competência ou competência de mais de um órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, deverá ser retornado à CGM para encaminhamento aos o(s) órgão(s) ou entidade(s) competente(s) para atendimento da demanda.

§ 2º Nos casos em que o retorno ocorrer dentro do prazo estabelecido, será devolvido à Unidade de origem (DTC, OGM e CGMUNI) para avaliação quanto ao devido atendimento da demanda pela unidade responsável.

§ 3º Nos casos em que o retorno não ocorrer no prazo estabelecido, a CGM cientificará o Gabinete do Prefeito (GP), para ciência do fato, a Divisão de Auditoria-Geral (DAG), para avaliação quanto à inclusão do objeto no programa de auditoria da respectiva Unidade, e a CGMUNI para avaliação quanto à necessidade de abertura de investigação preliminar para apuração e responsabilização de agentes públicos.

Art. 6º A interlocução entre os órgãos ou entidades municipais responsáveis pelas demandas em aberto e a SMTC serão denominados de "Pontos Focais", e indicados pelas autoridades máximas dos respectivos entes via Processo SEI específico;

§ 1º Os Pontos Focais poderão ser intitulados com outros termos similares e/ou sinônimos deste, porém de mesma atuação, na prática, como, por exemplo, (mas não limitado a estes): Gestor(es) Local(is), Encarregado(s), etc.

§ 2º Compete aos Pontos Focais:

I - verificar a sistemática dos dados e das informações pertinentes a sua área de competência, divulgadas nas respectivas plataformas e sistemas de informação e atendimento à população geridos pela SMTC, subsidiando os responsáveis pelo atendimento direto ao público com instruções atualizadas quanto a trâmites e processos de serviços públicos prestados à população;

II - providenciar resposta às demandas referentes às plataformas e sistemas de informação e atendimento à população geridos pela SMTC, tais como estatísticas de atendimento das solicitações dos usuários e conteúdo atualizado das informações sobre os serviços públicos, encaminhadas a sua alçada, nos prazos requisitados;

III - atentar aos prazos requisitados pela SMTC para retorno dos questionamentos sobre procedimentos e trâmites, assim como para prestação de informações especializadas dentro do escopo do Órgão em questão, especialmente no que tange à necessidade de réplica aos usuários de serviços públicos;

IV - efetuar interlocução com demais setores de seu órgão ou entidade municipal buscando obter as informações necessárias para retorno à SMTC, conforme demanda;

V - recomendar, no âmbito da sua área de atuação, provocado ou não, às chefias imediatas e/ou ao titular ou dirigente máximo do órgão/entidade a que estiver vinculado, eventuais medidas necessárias para o aperfeiçoamento do(s) serviço(s) público(s) prestado(s) pela sua Unidade de trabalho, no que tange ao suporte às plataformas e sistemas de informação e atendimento à população geridos pela SMTC;

VI - notificar às chefias imediatas e/ou titular ou dirigente máximo do respectivo órgão/entidade, quando não houver cooperação ou interlocução entre Unidades de sua repartição sobre conteúdo relativo às plataformas e sistemas de informação e atendimento à população geridos pela SMTC;

VII - notificar imediatamente o setor responsável da SMTC sobre toda e qualquer alteração, inclusão ou exclusão de informações, prazos, processos ou trâmites internos que afetem a execução dos serviços públicos prestados pelo órgão competente, tendo em vista a necessidade dos servidores relacionados com o atendimento direto aos usuários de serviços públicos terem sempre à sua disposição informações atualizadas;

VIII - estabelecer canais de comunicação ágeis entre os setores de seu órgão envolvidos com prestação de serviços públicos nos múltiplos canais de atendimento geridos pela SMTC e os setores responsáveis desta, assim como entre as chefias imediatas e superiores até o nível de titular ou dirigente máximo do órgão a que estiver vinculado, assim como entre Pontos Focais de outros órgãos, no intuito de propiciar celeridade e eficiência nos processos de solução de problemas envolvendo múltiplos órgãos e do fluxo de informações relevantes entre o órgão/entidade competente pelo serviço e a população;

IX - atender as convocatórias para treinamentos, capacitações, reuniões, deliberações e similares, sempre que possível, especialmente no que tange à capacitação de equipes envolvidas diretamente no atendimento aos usuários de serviços públicos; e

X - exercer outras funções compatíveis com suas atribuições.

Art. 7º A autoridade competente designará servidores titular e substituto (suplente) para Ponto Focal interlocutor com a SMTC.

§ 1º Para o exercício da função, os servidores cotados para exercer função de Ponto Focal deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º A designação de que trata o *caput* deste artigo será formalizada via Processo SEI, nos parâmetros a ser especificado pela SMTC, para fins de registro, incumbindo, ainda, comunicação ou ciência de eventuais alterações no expediente.

§ 3º O servidor público designado como substituto (suplente) atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 4º Na ausência temporária de Ponto Focal, bem como de seus substitutos (suplentes), até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições, inclusive o recebimento do objeto, incumbirá ao responsável pela indicação ou titular do respectivo órgão.

Art. 8º Os casos excepcionais serão avaliados e deliberados pelo Gabinete do Secretário da SMTC.

Art. 9º Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa nº 007/2023 – SMTC.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

GUSTAVO FERENCI, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023 PROCESSO 23.0.000151139-4

Dispõe sobre as normas e procedimentos a serem adotados pelas chefias ao procederem o ajuste da efetividade dos servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Princípios da Administração Pública, expressos na Constituição Federal e Legislação Infraconstitucional, em especial, o do interesse Público, da legalidade, da moralidade administrativa e da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na LC 133/85, que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de um melhor gerenciamento dos ajustes de ponto dos servidores tendo em vista o dinamismo de cada atividade;

CONSIDERANDO as orientações dos órgãos de controle para que se faça um melhor controle da efetividade dos servidores;

DETERMINA:

Art. 1º A inexistência injustificada de marcação da efetividade, total ou parcial, caracteriza, para todas as finalidades legais, falta ao serviço por ausência do servidor, cujos rendimentos sofrerão o correspondente desconto na folha de pagamento imediatamente subsequente.

§ 1º O servidor que, por qualquer motivo, deixar de cumprir a carga horária diária de trabalho deverá providenciar a justificativa perante a chefia autorizada, que poderá realizar a sua regularização por meio eletrônico.

§ 2º As justificativas por ausências decorrentes de caso fortuito ou força maior, quando ultrapassarem 04 ocorrências, deverão ser homologadas pela chefia imediata e reportadas ao titular do órgão.

Art. 2º As justificativas por ausências decorrentes de falta ou pela ausência de marcação, quando ultrapassarem o número de 04 ocorrências no mês, deverão ser comunicadas a chefia autorizada a promover

os ajustes, a sua chefia imediata e ao titular do órgão.

Parágrafo único. Fica excluído do computo de que trata este artigo os ajustes decorrentes de banco de horas.

Art. 3º A apuração da efetividade observará os horários de expediente, que, como regra geral, serão das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 4º Os servidores municipais submetidos ao sistema de registro eletrônico da efetividade funcional poderão antecipar ou postergar em, no máximo, 30 (trinta) minutos, as entradas e saídas do local de trabalho.

Parágrafo único. Ficam ressalvados, para efeitos deste artigo os casos em que há aprovação expressa do titular do órgão para que o servidor efetue a jornada de trabalho em horário diverso ao disposto no Art. 3º.

Art. 5º Esta Instrução Normativa passará a vigorar na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL 021/2023 COMISSÃO ELEITORAL - CONSELHOS TUTELARES PROCESSO 22.0.00095016-9

A COMISSÃO ELEITORAL, criada pelo CMDCA para organização da Eleição dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre/RS 2023, no uso de suas atribuições e competências legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 e do Edital 001/2023 do CMDCA, por unanimidade de seus membros,

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009;

CONSIDERANDO o parâmetro fixado no Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998, alterado pelo Decreto nº 22.143, de 17 de agosto de 2023, publicado no DOPA nº 7075, de 18 de agosto de 2023, nos termos do Anexo I do referido diploma;

CONSIDERANDO ainda dar conta dos postos, das atividades prestadas e dos dias em que cada um dos servidores atuou no processo eleitoral dos Conselhos Tutelares 2023, nos termos do Anexo I do Decreto nº 22.143/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar listas contendo os nomes dos Presidentes, 1ºs e 2ºs Mesários, Equipes de Apoio, Junta Eleitoral e Escritório Eleitoral, que atuaram na eleição da Microrregião 01 do Conselho Tutelar em 10/12/2023 – ANEXO I.

Art. 2º Dos de Presidentes, 1ºs e 2ºs Mesários:

§ 1º Dos dias, dos horários e das atividades prestadas:

I. Presidentes e 1ºs Mesários: Capacitação para os operadores: das 13h às 17h do dia 26/09/2023;

II. Presidentes: instalação das urnas eletrônicas dia 09/12/2023, e na ausência desses o equipamento foi instalado pelos 1ºs Mesários;

III. Dia 10/12/2023, todos os servidores, atuaram das 07h30min às 17h nas respectivas Seções eleitorais.

Art. 3º Das Equipes de Apoio:

§ 1º Dos dias, dos horários e das atividades prestadas:

I. Dia 10/12/2023, das 07h30min às 19h30min, onde parte da equipe atuou como reservas para mesários ausentes e/ou no processo de apuração.

Art. 4º Da Junta Eleitoral:

§ 1º Dos dias, dos horários e das atividades prestadas:

I. Dia 10/12/2023, das 07h30min às 20h, cumprindo de agendas de fiscalização junto aos locais de votação, suporte às equipes de trabalho e participação na apuração dos votos;

Art. 5º Do Escritório Eleitoral:

§ 1º Dos dias, dos horários das atividades prestadas:

- I. Dia 26/09/2023, das 13h às 17h, Capacitação aos Presidentes e 1ºs Mesários;
- II. Dia 09/12/2023, das 07h30min às 17h, acompanhamento e suporte às instalações das urnas nos locais de votação;
- III. Dia 10/12/2023, das 07h30min às 20h, acompanhamento e suporte ao processo de votação e atuação no processo de apuração.

Art. 6º Para efeito de pontos para Progressão Funcional, observar-se-á o inciso XII do item 2.4 do Decreto Municipal nº 12.091, de 14 de setembro de 1998, que trata da participação do servidor nas eleições dos Conselhos Tutelares 2023, cuja prestação será comprovada por intermédio da presente publicação, nos moldes do inciso IX do item 2.4 do mesmo diploma.

Art. 7º Nos termos do Art. 94 da Lei Complementar nº 628/2009, o servidor que prestou atividades por ocasião do Certame Eleitoral 2023 dos Conselhos Tutelares faz jus a 01 (um) dia de folga, a qual deverá ser ajustada com sua chefia imediata, não havendo qualquer intervenção dessa Comissão. Sessão Plenária nº 019/2023, 11 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.

Anexo I - Lista de mesários, presidentes de mesa, apoio e junta eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456630_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 007/2023 RESIDÊNCIA EM CIRURGIA DO TRAUMA PROCESSO 23.0.000110628-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS) tornam pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL, o EDITAL RETIFICADO e o Comunicado de Prorrogação do Prazo de inscrição as vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Cirurgia do Trauma, para ingresso no ano de 2024, conforme segue em anexo.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Retificação do Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456476_1.pdf

Anexo II - Edital Retificado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456476_2.pdf

Anexo III - Comunicado de Prorrogação do Prazo de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456476_3.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO SUPERVISOR DO PONTO FIXO PANAMERICANA X CATAMARCA PROCESSO 23.16.000047766-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de

acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO PANAMERICANA X CATAMARCA, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de HENRIQUE DE TEXEIRA JUNIOR, do táxi prefixo 2532, para Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

ELEIÇÃO
SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO
SHOPPING CENTER IGUATEMI II
PROCESSO 23.16.000047785-6

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO *SHOPPING CENTER IGUATEMI II*, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ADAIR GILBERTO HUFFEL GONÇALVES, do táxi prefixo 1050, para Supervisor do Ponto, e de JEFERSON RECHE DOS SANTOS, do táxi prefixo 3886, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 86967/2023 PROCESSO 23.0.000140603-5

COOPERANTE: Município de Porto Alegre.

COOPERADO: Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS

OBJETO: Execução do Projeto Jovem 360, destinado a beneficiar adolescentes e jovens no município de Porto Alegre, entre 14 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).

DESPESAS: Este Termo não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e 184 da Nova Lei Geral de Licitação 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 531/2023 – PROCESSO 23.0.000013172-5, para a permissão de uso para exploração do próprio municipal localizado na Avenida Osvaldo Aranha, nº 1.195, esquina com a Avenida José Bonifácio, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 722/2022 – PROCESSO 22.0.000088438-7, para contratação de empresa para prestação de serviços odontológicos com especialização em CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL (CBO 2232-68), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 27 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 556/2023 – PROCESSO 23.0.000112220-7, para o Registro de Preço de suprimentos de informática - filtro de linha, *pen drive*, kit teclado e *mouse s/ fio*, cabo HDMI, teclado, *mouse*, apoio de punho, *mouse pad*, cartucho *toner*, cilindro fusor, refil *c/ tinta p/ Ecotank*, fita Ribbon, etiqueta autoadesiva, cartucho de tinta, limpador de telas, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 26 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 468/2023 – PROCESSO 23.0.000088909-1, para contratação de empresa para locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 605/2023 – PROCESSO 23.000096778-5**, para aquisição de caixas arquivo para uso da Coordenação de Gestão Documental (CGD) da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação de todas as propostas apresentadas.
MOTIVO: Não atenderam as especificações técnicas e valores acima do estimado do Processo.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 558/2023 – PROCESSO 23.0.000121395-4, para aquisição de Ultrassom ultraportátil para atendimento pré-hospitalar (ambulâncias e aeromédico), para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: BRASIL MEDICA TECHNOLOGIES COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 15.711.101/0001-48.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 499/2023 – PROCESSO 23.0.000103403-0, para o Sistema de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: JARZYNSKI ELETRICA LTDA.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smmap/registro-de-precos-de-materiais>:

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2023 - PROCESSO 23.0.000096404-2, objeto Material de Laboratório.

FORNECEDOR: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 22.627.453/0001-85.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 22,39); ITEM 02 (R\$ 21,46); ITEM 10 (R\$ 32,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: DNA MED BRASIL LTDA.

CNPJ: 41.665.545/0001-02.

VALORES: ITEM 19 (R\$ 0,50); ITEM 20 (R\$ 0,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALOR: ITEM 18 (R\$ 39,90).
VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: GERAES DIAGNÓSTICA LTDA.
CNPJ: 13.430.441/0001-75.
VALORES: ITEM 05 (R\$ 19,98); ITEM 11 (R\$ 119,99); ITEM 12 (R\$ 27,99).
VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 76.619.113/0001-31.
VALORES: ITEM 04 (R\$ 29,50); ITEM 16 (R\$ 25,00); ITEM 17 (R\$ 4,25).
VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 02.478.251/0001-01.
VALOR: ITEM 03 (R\$ 140,54).
VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
CNPJ: 07.944.100/0001-15.
VALORES: ITEM 06 (R\$ 23,49); ITEM 07 (R\$ 30,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 00.562.583/0001-44.
VALOR: ITEM 08 (R\$ 32,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.
VALORES: ITEM 09 (R\$ 13,60); ITEM 13 (R\$ 120,00); ITEM 14 (R\$ 120,00); ITEM 15 (R\$ 120,00); ITEM 21 (R\$ 150,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 09/12/2023 a 08/12/2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000129594-5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.
CNPJ: 90.330.325/0001-25.
CONTRATO: 70838/2019.
TERMO ADITIVO: SECON nº 87081/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender ao Mercado Público Central da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 15/12/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência julho/2022 a junho/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO 3.1 – A contar de 01/01/2023, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000044/2023, ficam repactuados: 3.1.1 – O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.314,09 (mil trezentos e quatorze reais e nove centavos) para R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos); 3.1.2 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos) para R\$ 22,00 (vinte e dois reais); 3.1.3 – O custo unitário do auxílio-lanche que passa de R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos) para R\$ 11,00 (onze reais). 3.2 – Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 90.919,92 (noventa mil novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS 4.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 4.1.1 – 02 (dois) postos do tipo “A”, Auxiliar de Limpeza, de 08h diárias, com insalubridade, com jornada seis por um; 4.1.2 – 02 (dois) postos do tipo “A1”, Auxiliar de Limpeza, de 08h diárias, com insalubridade, com jornada seis por um; 4.2 – Este

acréscimo acarreta uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 198.140,76 (cento e noventa e oito mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos). 4.3 – Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 1,87% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL 5.1 – A contar de 01/01/2023, considerando o disposto na Cláusula Terceira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.203.630,12 (um milhão duzentos e três mil seiscentos e trinta reais e doze centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 24794151. 5.2 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, com Ordem de Início Específica, considerando o disposto na Cláusula Quarta do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.401.770,88 (um milhão quatrocentos e um mil setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 25221348. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 6.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 meses, a partir de 15/12/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.401.770,88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202-4364-339037020000-2 e 8202-4364-339037020000-1208.

MODALIDADE: PE 002/2019.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 14.189/2003, Decreto nº 17.713/2012 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 459/2023 – PROCESSO 23.0.000085016-5, para a contratação de empresa para execução de serviço de instalação, montagem e transporte de kit de irrigação à gasolina e elétrico, para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, conforme especificado em EDITAL.

LOTE: 01.

VENCEDOR: ASTEAGRO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 06.223.191/0001-37.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da Edição 7149 de 05/12/2023, da Intenção de Sanção do Fornecedor KLEINERT SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 14.559.653/0001-10, Processo 22.0.000036236-4 no que se refere ao objeto do Pregão 450/2022, onde se lê Registro de preço de material de prevenção e proteção, leia-se Contratação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 455/2023 – PROCESSO 23.0.000083351-7, para o Registro de Preços de órteses e próteses, através de desconto conforme tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS/Ministério da Saúde (TABELA SUS - SIGTAB), para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

LOTES: 07, 08, 11, 12, 16 E 17.

VENCEDOR: ELITE ORTOPEDIA LTDA.

CNPJ: 20.974.766/0001-84.

LOTES: 04, 05, 06, 09, 14 E 15.

VENCEDOR: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS.

CNPJ: 36.257.530/0001-67.

LOTES: 01, 02 E 03.

VENCEDOR: M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 22.183.053/0001-28.

LOTE: 13.

DESERTO.

LOTE: 10.

REVOGADO.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000093570-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 72982/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87152/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ESTEIO ENGENHARIA E AERO LEVANTAMENTOS S/A.

CNPJ: 76.650.191/0001-07.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato a contar de 01/01/2024, por 06 (seis) meses, somente prazo.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 017/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 A 30/06/2024.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000138127-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86973/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87234/2023.

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, CNPJ 92.963.560/0001-60.

PATROCINADO: Quarto Distrito Agência e Produções Fantásticas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.894.636/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Cota de patrocínio no Evento Rota Oficial do Polo Cervejeiro POA, na Rua Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre as Ruas Voluntários da Pátria e Rua Conselheiro

Travassos em Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste nas alterações do Contrato registrado no SECON-PGM sob nº 86973/2023, conforme abaixo descrito: 1.1 Altera-se o CONSIDERANDOS, em seu item I, que passa a ter a seguinte redação: “I. Considerando que o PATROCINADO promoverá o Evento: Rota Oficial do Polo Cervejeiro POA, será realizado no dia 10 de dezembro de 2023 na Rua Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre as Ruas Voluntários da Pátria e Rua Conselheiro Travassos em Porto Alegre/RS”. 1.2 Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, que passa a ter a seguinte redação: “2.2. A descrição do Evento, assim como as condições que deverão ser observadas na sua realização no dia 10/12/2023 e estão contidas no Projeto Básico: 26210224 (anexo I) e na Proposta: 26217999 (anexo II) inseridos no presente Processo Administrativo e que constitui parte integrante do presente CONTRATO”. 1.3 Altera-se a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO, que passa a ter a seguinte redação: “7.1. O prazo do presente CONTRATO é de um dia, sendo ele o dia 10 de dezembro de 2023”. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 01 (um) dia, sendo 10 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4320-339039999900-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 616/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000148280-7	LUIZ FERNANDO DE MENEZES BASTOS	1014575	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000143419-5	JEKSON JEMIRSON BATISTA DE SOUZA	1014570	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.00073880-4, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010253, que aplicou a Rosa Helena Crestana, CPF nº 335.341.XXX-34, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 533/2021 – CJ/SMAMS.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA 434/2023 PROCESSO 23.0.000115034-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: Empresa DAISY MARA SANTOS CHOLLET DAL MOLIN LTDA.

CNPJ: 36.081.769/0001-29.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Estudos Ambientais com vistas à obtenção de LI - Licença de Instalação, para execução de Ponte localizada na Estrada do Rincão, nº 3610, Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1020-449051800000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8666/1993, artigo 24, II e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 87231/2023 PROCESSO 21.0.000113262-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 76177/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/12/2023. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência. A contar de 06/12/2023, fica reajustado o valor Contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,65069%, referente a competência de abril/2022 a março/2023, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 149.663,69 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). A contar de 06/12/2023, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 841.940,06 (oitocentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta reais e seis centavos), o que equivale a 25,00% do valor inicialmente Contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. A contar de 06/12/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.209.700,30 (quatro milhões duzentos e nove mil e setecentos reais e trinta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.209.700,30 (quatro milhões duzentos e nove mil e setecentos reais e trinta centavos).

MODALIDADE: PE 506/2020.

VIGÊNCIA: 05/12/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4276-339039780200-1.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, 55, III, 57, II e 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO **TERMO DE COLABORAÇÃO 065/2022 – FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000086816-0**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 74.877.176/0001-62.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

CONTRATO: 85950/2023.

VALOR: R\$ 33.166,50 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/12/2023.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) toma público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000097750-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Lar de Santo Antônio dos Excepcionais, para o desenvolvimento do projeto "Manutenção do Lar Santo Antônio dos Excepcionais 2020-2022". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

NOTIFICAÇÃO **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PROCESSO 21.0.000017426-0**

TERMO REGISTRADO: Nº 76173/2021.

PARTICIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, Lar da Amizade, CNPJ nº 89.270.730/0001-16.

OBJETO: Execução do Projeto Melhor Acessibilidade, Melhor Qualidade de Vida.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Lar da Amizade da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de prestação de contas e execução do projeto em desacordo com o Plano de Trabalho e alcance de metas.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias, designada por meio da Portaria 25686095/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo nº 76173/2021, Decreto Municipal 19.775/2017, Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e Lei Federal 13.019/2014, Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 21.0.000017426-0 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na SMDS, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, Gestora de Parceira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 22.0.000156214-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7129, divulgada em 06/11/2023:

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e CENTRO EDUCACIONAL E ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 85478/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Intermediar o repasse de valores, referentes à Emenda Impositiva nº 436/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86119/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterado o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85478/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 24511429. Retifica-se o ano da Emenda informado no Termo de Fomento registrado sob nº 85478/2023, sendo o correto Emenda Impositiva nº 436/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 436/2023.

MODALIDADE: Onde lê-se: Dispensa de Licitação nº 196/2023, leia-se: Dispensa de Chamamento Público nº 246/2023.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002

PROCESSO 17.0.000104782-5

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

CONTRATO REGISTRADO: 71249.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Senhor dos Passos, em Prédio Público, situado à Rua Capitão Pedroso, 540, no Bairro Restinga, CEP 91790-790, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87177/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica acrescida a Dotação Orçamentária 1502-2917-44-50-42, visto que o objeto da demanda do OP 2022/1378, referente ao Termo Aditivo nº 86262/2023, consta como despesa de capital.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 23.0.000103880-0**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Educação e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos, referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE.

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993, dada a natureza continuada dos serviços.

MODALIDADE: DISPENSA 411/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2921-339040110300-20, 1502-2921-339040110400-20, 1502-2921-339040110500-20, 1502-2921-339040110900-20, 1502-2921-339040999900-20, 1501-2558-339040110300-20, 1501-2558-339040110400-20, 1501-2558-339040110500-20, 1501-2558-339040110900-20 e 1501-2558-339040999900-20.

VALOR: R\$ 973.872,17 (novecentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000088212-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: RG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 87159/2023.

OBJETO: Aquisição de estante de aço, desmontável, com 05 prateleiras reguláveis - Item 01, mobiliário escolar e de escritório com montagem e instalação nas escolas do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, a qual se deu em 07/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: Valor total de R\$ 106.195,00 (cento e seis mil cento e noventa e cinco reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501-2558- 449052420000-0020, 1502-2563- 449052420000-0020, 1502-2565-449052420000-0020, 1502-2566-449052420000-0020.

MODALIDADE: PE 413/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002 **PROCESSO 22.0.000157006-8**

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 85169/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Intermediar o repasse de valores, referentes à Emenda Impositiva nº 275/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 87201/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterado o Documento SEI, referido no item 2.1, do Termo de Fomento registrado sob nº 85169/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 26537537.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 275/2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 174/2023.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001
PROCESSO 22.0.000156243-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7122, divulgada em 25/10/2023:

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA.

CONTRATO REGISTRADO: 85385/2023.

OBJETO DE CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores, referentes à Emenda Impositiva nº 456/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 85979/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do Documento SEI referente ao Plano de Trabalho aprovado, informado no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85385/2023, passando a ser o Documento 24412577.

MODALIDADE: Onde lê-se "Emenda Impositiva 456/2023"; Leia-se "Dispensa de Chamamento Público nº 222/2023".

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER
PROCESSO 23.0.000050903-5

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 87202/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSADA: VIRGINIA VANESSA ASTIGARRA BONALDO.

CNPJ: 15.568.649/0001-80.

OBRIGAÇÃO DE FAZER: A COMPROMISSADA assume o compromisso de regularizar as pendências havidas com o Fisco da Receita Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, identificadas a partir da impossibilidade da emissão da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, documento indispensável para pleitear o pagamento de recebíveis por Contrato firmado com o Poder Público, conforme determinado na Lei 8.666/93, para que faça jus a receber o pagamento pelo serviço prestado como Jurada na Comissão de seleção dos proponentes do Edital de Ocupação do 1º semestre dos Teatros Municipais, realizada no dia 16 de março de 2023.

DATA LIMITE: 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: FUNCULTURA - Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: §1º, do art. 26, da Lei 12.827/21.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 23.0.000146464-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87187/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: COLETIVO CHARRUA - CINE ARAPUÁ, representado por MARIA DO CARMO LIMA DE MOURA.

CPF: nº XXX.033.XXX-XX.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CINEARAPUA.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2023 a 07/12/2024.

VALOR: R\$ 40.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

ERRATA

PROCESSO 23.0.000140656-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado na Edição 7149 - terça-feira, 05 de dezembro de 2023.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86718/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação dos Amigos da Cinemateca Paulo Amorim.

CNPJ: 91.343.103/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Cinemateca Paulo Amorim, contemplado no conforme Processo Administrativo 23.0.000140656-6.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2023 a 29/11/2024.

ONDE SE LÊ: 29/11/2024.

LEIA-SE: 29/11/2024.

VALOR: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000019744-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87257/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: ZION ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 41.538.949/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de um Painel de Fundo de Palco em PVC laminado antichama, com acabamento frontal na cor cinza, de tonalidade escura com 60% preto, e posterior na cor preta, barrado superior duplo reforçado com ilhoses e bainha inferior para tubo de 2", medindo 6,50m de altura x 12,50m de largura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 279/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias a contar de assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 28.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Repasse de Recursos - Emenda Parlamentar 675/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2626-449052990200-1.

BASE LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000107374-5**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87226/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA.

CNPJ 22.604.100/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: contratação para execução do Projeto Bacaninhas do Futuro.

MODALIDADE: Concurso 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000145084-0**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87245/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: DOMINIQUE M ANDUJAR.

CNPJ 40.540.192/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: contratação para execução do Projeto O Melhor Presente de Natal.

MODALIDADE: Concurso 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses, a contar da data de efetivação do pagamento.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1206.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023 **MULTILINGUAGENS LEI PAULO GUSTAVO - PORTO ALEGRE/RS** **PROCESSO 23.0.000123059-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a lista final de contemplados do Edital Lei Paulo Gustavo Porto Alegre – MULTILINGUAGENS.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

Anexo I - Lista Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5004_ce_456765_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PROCESSO 23.0.000148790-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87137/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EPOPEIA DESENVOLVEDORA DE JOGOS ELETRONICOS LTDA.

CNPJ: 14.465.113/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural BOLEIRAGEM.

MODALIDADE: Chamamento Público.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2023 a 10/06/2025.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000090507-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86873/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: STOCKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 32.597.474/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliário hospitalar - poltrona conforto, para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundo de Emenda Parlamentar Estadual e Federal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 362/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/11/2023 até 27/03/2024.

VALOR: Total de R\$ 90.709,06 (noventa mil setecentos e nove reais e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4020.449052420000.0040, 1804.4030.449052420000.0040, 1804.4030.449052420000.4230, 1804.4030.449052420000.4501, 1804.4045.449052120000.4501, 1804.4045.449052420000.0040 e 1804.4107.449052080000.0040.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000050698-2

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 86.727/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Wolffort Eletro Mecânica Ltda.

CNPJ: 10.348.614/0001-12.

OBJETO: Pagamento de indenização em razão da prestação de serviços de manutenção no gerador do IAPI para a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4107-339039170100-4500 e 1804-4109-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000051245-1**

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 86.730/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Wolffort Eletro Mecânica Ltda.

CNPJ: 10.348.614/0001-12.

OBJETO: Pagamento de indenização em razão da prestação de serviços de manutenção no gerador do IAPI para a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de março de 2023.

VALOR: Total de R\$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4107-339039170100-4500 e 1804-4109-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000078415-0**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87168/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 21.601.494/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de calção e camisola para paciente - lote 4; calça cirúrgica tipo pijama amarrado na frente - lote 5; calção para paciente infantil e camisola para paciente infantil - lote 6, uniformes, materiais de proteção e prevenção, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 260/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/12/2023 a 06/12/2024.

VALOR: VALOR GLOBAL DO LOTE 4, R\$ 57.290,00; VALOR GLOBAL DO LOTE 5, R\$ 22.200,00; VALOR GLOBAL DO LOTE 6, R\$ 43.900,00 .

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339030200000-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000075099-9**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.161/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Orthos Saúde Soluções Médicas Ltda.

CNPJ: 37.935.182/0001-00.

OBJETO: Contrato Emergencial de serviços médicos na área de Pediatria, para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 030/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser rescindido antes deste prazo, caso o procedimento licitatório para contratação regular seja

concluído ou com a nomeação de servidores.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 3.234.000,00 (três milhões duzentos e trinta e quatro mil reais) de valor máximo total, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000103557-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 028/2003.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.163/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Província São Francisco de Assis no Brasil.

CNPJ: 35.332.968/0001-08.

OBJETO: Locação de uma sala no imóvel situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 4.444, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento de uma base do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU.

OBJETO DO 23º TERMO ADITIVO: O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação não residencial, nesta Capital, com aplicação de reequilíbrio no valor locatício.

Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2003.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

VALOR: Tendo em vista a solicitação de reequilíbrio realizada pelo Locador, verificação da viabilidade pela ESJL e autorização pelo Sr. Secretário, o valor mensal da locação passa de R\$ 677,57 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 1.477,57 (mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a contar de 01/01/2024.

O novo valor do aluguel servirá de parâmetro para reajustes futuros.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4038-339039100000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA 017/2023

PROCESSO 23.10.00009666-2

OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso, do Parque Tenístico Dr. Montauray.

ABERTURA: às 14h30min do dia 14 de dezembro de 2023.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica a SUSPENSÃO da abertura da licitação em epígrafe face questionamento e reanálise do Processo.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2023 – PROCESSO 23.10.000011578-0 – Equipamento autônomo para proteção respiratória, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de dezembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Eletra Industria e Comércio de Medidores Elétricos Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000009017-6.

CONTRATO 23.10.000009017-6.

OBJETO: Hidrômetros.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 180 dias.

VALOR: R\$ 1.325.000,00.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2023

PROCESSO 23.10.000010748-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação para produção de material institucional personalizado.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: ADRIANA RODRIGUES ARAÚJO MACHADO LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 192.872,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2023

PROCESSO 23.10.000005802-7

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da Pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o Recurso interposto pela empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI restou indeferido.

Desta forma, permanece o resultado da licitação em epígrafe publicado no DOPA de 16/11/2023, que declarou vencedora a empresa ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: contratação para a prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção

corretiva de equipamentos odontológicos, de propriedade do DMAE.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: MATTANA VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000009425-2.

CONTRATO 23.10.000009425-2-01.

OBJETO: Aquisição de Caminhão com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção.

PRAZO: 07 (sete) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.500.000,00.

CONTRATADA: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000009425-2.

CONTRATO 23.10.000009425-2-02.

OBJETO: Aquisição de Caminhão com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção.

PRAZO: 07 (sete) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 4.320.000,00.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.17.000002844-7

REGISTRO 871.

COOPERADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Prev, CNPJ nº 92.829.100/0001-43 e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde, CNPJ nº 30.483.455/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Termo de Cooperação para coleta seletiva e destinação para a triagem, promovendo a reciclagem e o possível incremento da renda dos trabalhadores da mesma Unidade.

DESPESAS: Este Termo de Cooperação não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado mediante manifestação de interesse das partes.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000001091-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2019.

ADITIVO: 02/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

OBJETO: Aumento de repasse mensal pelo prazo de 03 meses, a partir de 08/12/2023.

VALOR: R\$ 3.333,33/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

ALIENAÇÃO DE BENS 010/2023
PROCESSO 23.18.000000.367-0

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do leilão supracitado:

OBJETO: Alienação de sucata de papel e papelão.

VENCEDOR: EMBAPEL-GENUINO PEDRO MOSER & CIA. LTDA.

LOTE: 01.

VALOR: R\$ 1.943,40.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 026/2023

PROCESSOS 23.16.000033761-2/23.16.000056563-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Daten Tecnologia Ltda., CNPJ 04.602.789/0001-51.

OBJETO: O fornecimento de estações de trabalho.

VALOR: R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-2872-449052-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2023

PROCESSO 21.16.000040057-7

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, CNPJ 92.963.560/0001-60.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a instalação de Ponto de Atendimento, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, às pessoas com deficiência e idosos, usuárias do Cartão TRI, junto à Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida João Pessoa, 1105.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e Lei 13.709/2018.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO 23.12.000001755-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: MARTIGNONI, DE MORAES E TODESCHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 08.804.805/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados ou sociedade individual de advocacia, sem vínculo empregatício, regularmente constituída e sem impedimentos ao exercício da atividade, para prestar serviços jurídicos especializados, de forma preventiva e contenciosa em favor da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação nº 022/2022.

VIGÊNCIA: 11/12/2023 a 13/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br